



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 724

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Julho de 2018

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade do Pregão Presencial nº 05/2018, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA E RATIFICA A ADJUDICAÇÃO** feita pelo Senhor Pregoeiro, quanto a resultado da Licitação de nº. 06/2018, na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018, definindo pela contratação das licitantes, para a aquisição objetos, conforme abaixo:

1 - AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA. CNPJ: 11.122.491/0001-60, vencedora do Item 01 – 3.000 litros gasolina comum- R\$ 13.560,00(treze mil quinhentos e sessenta reais), 02 – 3.000 litros etanol - R\$ 8.760,00(oito mil setecentos e sessenta reais), Item 03 – 20 litros de óleo lubrificantes SAE 15W40, especificação API SL/CF- R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), Item 04 – 06 filtros de ar – R\$ 186,00(cento e oitenta seis reais), Item 05 – 06 filtros de óleo – R\$ 156,00(cento e cinquenta seis reais) e Item 06 – 03 filtros de combustíveis – R\$ 105,00(cento e cinco reais), totalizando R\$ 23.227,00 (vinte e três mil duzentos e vinte sete reais).

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique aos licitantes o resultado da mesma, convidando-os a comparecerem junto a Câmara Municipal de Jardim Alegre, a fim de firmarem o contrato para aquisição dos objetos licitados a que se habilitaram, nos itens e pelos valores acima especificados, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 09 de Julho de 2018.

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara